



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2021. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2021, às 18h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente", o Secretário Vereador Vagner Machado de Almeida efetuou a leitura da Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2021, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. A seguir, o Secretário fez a leitura do Ofício nº 01/2021, enviado a esta Casa Legislativa pelo Vice-Prefeito Sr. Sílvio de Oliveira, o qual solicita concessão de licença para afastamento temporário e sem remuneração do cargo de Vice-Prefeito Municipal por tempo indeterminado, por razões pessoais e profissionais, com fundamento no inc. V, do art. 8º e art. 60, ambos da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 037/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com a manutenção e calçamento do morro denominado “Manoel Fagundes” que se encontra localizado nas vias de acesso a comunidade de Várzea de Santo Antônio sentido Pedro Teixeira”; Indicação nº 038/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reforma do grupo escolar da comunidade “Colônia do Paiol”. Indicações de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Reis de Almeida, Geraldo de Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida; Indicação nº 039/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reforma e manutenção do parque infantil situado na praça localizada na Rua Nicolau Ferrara, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, bem como, instalação de iluminação na referida praça”; Indicação nº 040/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, implantação de quebra-molas na Rua Padre Sérgio Moreira localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima”; Indicação nº 041/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, construção de um salão multiuso para realização de várias atividades no município”; Indicações de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida; Indicação nº 042/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a manutenção e reparos na rede de esgoto localizada nos fundos do prédio onde localiza a delegacia de polícia militar, na Praça Dr. Antônio Pires”; Indicação nº 043/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que disponibilize veículo da prefeitura para conduzir os pacientes residentes na zona rural do município, que necessitam do tratamento de fisioterapia na cidade”; Indicação nº 044/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

providencie a limpeza da Rua Juvane, no Bairro Santos Expedito, a possibilitar o livre e possível acesso dos moradores”; Indicação nº 045/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a instalação de uma tampa na caixa d'água localizada acima da igreja da Comunidade da Várzea de Santo Antônio"; Indicação nº 046/2021, esta que "Indica ao Presidente da Câmara Municipal de Bias Fortes que providencie a recomposição da defasagem inflacionária anual aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, devendo ser elaborado com base na correção da inflação acumulada nos períodos de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, janeiro de 2019 a dezembro de 2019, janeiro de 2020 a dezembro de 2020". Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Indicação nº 047/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o calçamento em bloquetes na Comunidade de Ponte Nova, sendo: 1 - Na via localizada acima da residência do Sr. Willian até na Rua Principal; 2 - Iniciando na Rua Principal, em frente à residência da Sra. Aparecida até no final do morro; 3 - Na via acima da residência da Sra. Luciana até na entrada da residência da Sra. Catarina"; Indicação nº 048/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a instalação de placas com as denominações das ruas da Comunidade de Ponte Nova, bem como a numeração dos imóveis a fim de identificar as residências e as ruas"; Indicação nº 049/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a instalação de um quebra-molas em frente à residência da Sra. Rosa"; Indicação nº 050/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie junto a CEMIG a verificação e reparos na rede elétrica da Comunidade de Ponte Nova"; Indicação nº 051/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a instalação de um bueiro na rua que inicia na residência do Sr. Antônio Bento". Indicações de autoria da Vereadora Cláudia Maria da Silva; Indicação nº 052/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a recomposição da defasagem inflacionária anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, devendo ser elaborado com base na correção da inflação acumulada nos períodos de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, janeiro de 2019 a dezembro de 2019, janeiro de 2020 a dezembro de 2020". Indicação de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Indicação nº 053/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a instalação de um quebra-molas em frente à residência do Sr. Renê, no Bairro Santo Expedito"; Indicação nº 054/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a instalação de um quebra-molas em frente ao bar do José Maria (do Tião) e do Bar do Lado Adão, na Comunidade da Colônia do Paiol. Indicações de autoria do Vereador João Batista; Indicação nº 055/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, manutenção na "Ponte do Imbiruçu", encascalhamento da estrada e limpeza do córrego". Indicação de autoria do Vereador José Ademir da Fonseca. A seguir, o Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento nº 011/2021, este que, "Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda com a suspensão de cobrança de taxa de iluminação pública rural". Requerimento de autoria dos



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

Vereadores José Ademir da Fonseca, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Jefferson Victor Reis Pinto, Vagner Machado de Almeida e Geraldo de Souza. Requerimento nº 012/2021, de autoria dos Vereadores Geraldo de Souza, João Batista e José Ademir da Fonseca, este que "Requer após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno dos Projetos de Lei nº (s) 07, 08, 09, 010 e 011/2021. Logo após, o Secretário fez a leitura dos seguintes Projetos de Resolução: Projeto de Resolução nº 003 de 31 de maio de 2021, este que "Revoga as Resoluções nº 006/2012 que "Cria o Informativo da Câmara Municipal de Bias Fortes e dá outras providências", Nº 01/2017 que "Revoga os artigos 4º e 5º da Resolução nº 006/2012 que "Cria o Informativo da Câmara Municipal de Bias Fortes e dá outras providências", Nº 02/2017, que "Autoriza a Mesa Diretora a realizar a distribuição gratuita a comunidade de Informativo mensal constando as atividades do Poder legislativo Municipal e dá outras providências"; Projeto de Resolução nº 04 de 31 de maio de 2021, este que "Dispõe sobre a concessão de licença ao Sr. Vice-Prefeito do Município de Bias Fortes e dá outras providências", com a leitura dos respectivos pareceres. Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 07/2021, este que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 08/2021, este que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988"; Projeto de Lei nº 09/2021, este "Dispõe sobre a autorização para a participação do Município de Bias Fortes/MG no Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 010/2021, este que "Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - CODAMMA", com a leitura dos respectivos pareceres; Projeto de Lei nº 011/2021, este que "Autoriza o Município de Bias Fortes/MG a Contratar com o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações de Crédito com Outorga de garantia e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 012/2021, este que "Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e dá outras providências. A seguir o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 07/2021, este que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 08/2021, este que foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo de Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores Cláudia Maria da Silva, Graziela Márcia de Oliveira, Geraldo Afonso Ribeiro e João Batista; Projeto de Lei nº 09/2021, este que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 010/2021, este que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 011/2021. Usando da prerrogativa legal a Vereadora Graziela Márcia de Oliveira requereu "vistas" ao Projeto de Lei, pelo prazo de 03 (três)



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

dias, sendo tal pedido prontamente deferido pelo Senhor Presidente. A seguir, o Senhor Presidente apresentou o plenário o Projeto de Lei nº 012/2021, que foi devidamente encaminhado para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de parecer. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 012/2021, este que se destina "Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno os Projetos de Lei nº 07, 08, 09 e 010/2021, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação os Projetos de Lei nº 07/2021, este que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 08/2021, este que foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo de Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores Cláudia Maria da Silva, Graziela Márcia de Oliveira, Geraldo Afonso Ribeiro e João Batista; Projeto de Lei nº 09/2021, este que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 010/2021, este que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, foi colocado em discussão e votação única os seguintes Projetos de Resolução: Projeto de Resolução nº 03 de 31 de maio de 2021, este que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº 04 de 31 de maio de 2021, este que foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo de Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores Cláudia Maria da Silva, Graziela Márcia de Oliveira, Geraldo Afonso Ribeiro e João Batista. Concluída a deliberação dos Projetos de Lei e de Resolução passou-se para discussão e votação única o Requerimento nº 011/2021, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se para discussão e votação única as Indicações nº 037 a 055/2021, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. A Vereadora Cláudia Maria da Silva solicitou ao Senhor Presidente que o horário das reuniões ordinárias da Câmara fosse alterado para as 19:00h, solicitação esta que não foi aceita pela maioria dos Vereadores, portanto, as reuniões continuam no horário das 18:00h. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, marcou uma reunião extraordinária para o dia 09 de junho de 2021, às 18:00h, destinada exclusivamente para apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 011/2021 declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. BIAS FORTES, Sala das Sessões, 02 (dois) de junho de 2021.